



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 026 DE 26 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre as Resoluções CIB/AM de nºs. 002 e 003/2009.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 187ª (Centésima Octogésima Sétima) Reunião, 145ª (Centésima quadragésima quinta) Ordinária, realizada dia 26 de maio de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º, inciso III e IV do Regimento Interno do CES/AM;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2003 MS/FUNASA, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a Resolução nº 050/2006 - CIB/AM que dispõe sobre a proposta de Fluxograma para trâmite das movimentações de servidores da FUNASA, no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a relatoria e parecer favoráveis da conselheira Adarcyline Magalhães Rodrigues, processo nº 08635/2009.

RESOLVE:

1) **APROVAR** por unanimidade a Resolução CIB/AM nº. 002, de 30 de março de 2009, que dispõe sobre a aprovação do retorno do servidor **José Augusto Nunes da Costa**, ocupante do cargo de motorista Oficial, cedido à Secretaria Estadual de Saúde – SUSAM, para a FUNASA.

2) **APROVAR** por unanimidade a Resolução CIB/AM nº. 003, de 30 de março de 2009, que dispõe sobre a aprovação do retorno da servidora **Marilane Moura Coutinho**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, cedida à Secretaria Estadual de Saúde – SUSAM, para a FUNASA.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de maio de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 026/2009 – CES/AM**, datada de 26 de maio de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 026 DE 26 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre as Resoluções
CIB/AM de nºs. 002 e 003/2009.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 187ª (Centésima Octogésima Sétima) Reunião, 145ª (Centésima quadragésima quinta) Ordinária, realizada dia 26 de maio de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º, inciso III e IV do Regimento Interno do CES/AM;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2003 MS/FUNASA, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a Resolução nº 050/2006 - CIB/AM que dispõe sobre a proposta de Fluxograma para trâmite das movimentações de servidores da FUNASA, no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a relatoria e parecer favoráveis da conselheira Adarcylene Magalhães Rodrigues, processo nº 08635/2009.

RESOLVE:

1. **APROVAR** por unanimidade a Resolução CIB/AM nº. 002, de 30 de março de 2009, que dispõe sobre a aprovação do retorno do servidor **José Augusto Nunes da Costa**, ocupante do cargo de motorista oficial, cedido à Secretaria Estadual de Saúde – SUSAM, para a FUNASA.

2. **APROVAR** por unanimidade a Resolução CIB/AM nº. 003, de 30 de março de 2009, que dispõe sobre a aprovação do retorno da servidora **Marilane Moura Coutinho**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, cedida à Secretaria Estadual de Saúde – SUSAM, para a FUNASA.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de maio de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 026/2009 – CES/AM**, datada de 26 de maio de 2009, **nos termos do Decreto de 19.03.2008.**

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde



**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**